



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250155	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 004/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria do José Maia da Silva.
OBJETO:	Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material laterítico, madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.
EMPRESA CONTRATADA:	A. RODRIGUES COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 51.164.013/0001-37.
CONTRATO:	090/2024 - SEMED.
VALOR DO CONTRATO:	741.000,60.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	03/07/2024 a 31/12/2024.
VIGENCIA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:	01/01/2025 a 31/03/2025. 03 meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	Rênice Luis Pantoja - Fiscal Titular e Darlene Mendes da Silva - Fiscal Substituta.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do primeiro Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 090/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tendo como objeto a Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material laterítico, madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.

Justifica-se o presente termo aditivo ante a existência de saldo e a necessidade de aquisição do material. É importante destacar que o prazo do contrato original encerrou-se em 31/12/2024.

O processo foi efetivado com observância nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Deu entrada nesta Controladoria dia **15/01/2025** por meio do Memorando nº 1.439/2025 - SEMED, às 11h55, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:

No processo constatamos:



- Memorando nº 047/2024 Documento de formalização de demanda, assinado pelo Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED, solicitando aditivo para a prorrogação de prazo em 16/12/2024 (fl. 01);
- Manifestação preliminar assinado pela Secretária Municipal de Educação em 20/12/2024 (fl. 02);
- Notificação encaminhada à empresa em 23/12/2024, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 03);
- Manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato nº 090/2024, em 30/12/2024 (fl. 04);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 05/10);
- Demonstrativo de reserva orçamentária assinada pela Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas - chefe do NAF - decreto nº 046/2021-GAB/PMS, em 30/12/2024 (fl. 11);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 12);
- Decreto nº 005/2021-GAB/PMS que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de educação (fl. 13).
- Justificativa fundamentada art. 57, inciso II e §2º da lei 8.666/1993 e alterações posteriores, assinada pela Ordenadora de Despesas e a chefe do Núcleo de Manutenção da SEMED (fls. 14/15);
- Contrato nº 090/2024 - SEMED (fls. 16/26);
- Minuta do primeiro termo aditivo ao contrato nº 090/2024-SEMED (fls. 27/28);
- Parecer jurídico nº 408/2024/SEMED, assinado pela assessora jurídica do município, DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR - Portaria nº 03/2024-PGM, que se manifestou favorável ao Primeiro Termo Aditivo (fls. 29/30);
- Uma via do primeiro termo aditivo do contrato nº 090/2024-SEMED (fls. 31/32);
- Publicação do extrato do contrato do 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 02, do dia 03.01.2025, página 170 (fl. 33);
- Relatório de fiscalização de contrato assinado por Rênice Luis Pantoja Pereira (fls. 34/36);
- Portaria nº 127/2024 - SEMED, que designa os fiscais titular e substituto do contrato e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 3566, do dia 20/08/2024 (fls. 37/38);
- Publicação do aviso de retificação do edital acerca da alteração de prazo de entrega do material, no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 3492, do dia 08/05/2024 (fl. 39);
- Relação de saldo de empenhos (fls. 40/57).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006.2127.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FICHA: 1218.

FONTE: 1550.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2060.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA: 616.

FONTE: 1544.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2060.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA: 616.

FONTE: 1500.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise das documentações acostadas na pasta do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo n° 099/2024 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 004/2024 - SEMED, cujo objeto é a Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material laterítico, madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados, verificamos que encontram-se em conformidade com o parecer jurídico n° 408/2024/SEMED, assinado pela assessora jurídica do município, DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR - Portaria n° 03/2024-PGM, que se manifestou favorável ao aditamento, conforme comprovam às folhas 29 e 30, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A juntada das Notas de Reservas orçamentárias; **II** - A juntada da comprovação formal da capacitação técnica dos fiscais em curso de fiscalização em contratos administrativos; **III** - A realização do apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025; **IV** - A Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Assessora Especial II
Decreto n° 089/2025

MARIA DO SOCORRO V. COLARES

Controladora Geral Adjunta
Decreto n° 033/2025.